

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 765, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (0489177) e o Despacho (0489208), exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000005010-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ANDREA SETTE DE ALBUQUERQUE** como Fiscal e **RAFAEL DE OLIVEIRA LINS** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 008/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **SGW BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO DOCUMENTAL EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 767, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0488321), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000001464-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais **60 (sessenta) dias**, a **Portaria nº 196/2022-TJAM** de 28/01/2022 que constituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de dar andamento aos processos administrativos disciplinares, instaurados em face das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Manaus/AM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 768, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0490789), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000006274-00,

RESOLVE:

RETIFICAR o item III da **Portaria nº 739 de 23/03/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“III - INCLUIR a servidora **MÔNICA LIMA PESSÔA** no referido Grupo de Trabalho, **sem ônus** para este Poder.”

Leia-se:

“III - INCLUIR a servidora **MÔNICA LIMA PESSÔA** no referido grupo de trabalho, atribuindo-a o **valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do PJ-DAS III**, consoante art. 6º, §º, da Resolução 09/2021-TJAM”.